



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 11/2022 – GAB/SEMED

Ipixuna – AM, 04 de Janeiro de 2022

Ao Exmo. Senhor
FABIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em exercício .
Avenida Varcy Herculano S/N - Centro
CEP: 69.890-000
IPIXUNA – AM.

Assunto: **Processo Licitatório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0009 / 2022
Data 04 / 101 / 2022
Ana Paula
Responsável pelo Protocolo

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o processo licitatório de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as Escolas Rurais e Urbanas do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Ipixuna, os mesmos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento do processo ensino aprendizagem durante o ano letivo de 2022, conforme especificações em anexo.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


M^a Vilany Monteiro de Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 007/2021
Ipixuna/AM

Rua Edmar Herculano, S/N – CENTRO – CEP:69890-000 – Ipixuna/AM.
semed.ipx@gmail.com



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – URBANO 2022
FUNDAMENTAL E EJA



DIA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Pão com margarina Café com leite Laranja	Farofa de sardinha Arroz Banana	Carne moída com cenoura Macarrão Melancia	Sopa de carne moída macarrão e legumes	Canja de frango
2ª SEMANA	Mingau de aveia Biscoito maisena Laranja	Ovos mexido Arroz Banana	Frango desfiado Arroz Salada de pepino e tomate Suco natural	Mungunzá	Achocolatado com leite Pão com margarina
3ª SEMANA	Mingau de farinha láctea Biscoito salgado	Carne moída com batatas Feijão Arroz temperado Laranja	Baião de dois com charque Salada de alface e tomate Melancia	Sopa de feijão com macarrão frango e legumes	Macarrão com frango desfiado e jerimum cozida Laranja
4ª SEMANA	Vitamina de abacate Biscoito maisena	Farofa de ovos Arroz Feijão Laranja	Mingau de banana Biscoito salgado	Sopa de feijão com charque e legumes	Cuscuz Café com leite Mamão

ESTE CARDÁPIO PODE SOFRER ALTERAÇÕES

M^{te} GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 6825

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

PREPARAÇÃO	INGREDIENTES	PER CAPITA	ENERGIA (KCAL)	CARB (G)	PROT (G)	G.TOTAL (G)	FIBRA TOTAL (G)	VIT A (mg)	VIT C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	MAGNÉSIO (mg)	ZINCO (mg)
Pão	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Pão	1 und	142,80	28,40	4,71	1,28	1,40	1,40	0,00	55,50	1,54	10,00	0,32
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	3,42	36,90	95,76	72,00	18,00	0,13
TOTAL:			371,04	76,1	13,54	8,66	4,82	130,77	95,76	101,65	2,21	48,02	0,52
Mingau de aveia	Aveia	20 g	78,80	13,40	2,80	1,60	1,82	0,00	0,00	9,60	0,88	23,80	0,52
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Biscoito maisena	40 g	177,20	30,00	3,20	4,80	0,84	0,84	0,00	21,60	0,72	0,00	0,72
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	3,42	36,90	95,76	72,00	18,00	0,13
TOTAL:			527,87	89,76	14,33	13,61	8,43	130,77	95,76	335,8	1,94	61,97	2,07
Mingau de farinha láctea	Farinha láctea	20 g	83,20	14,72	2,72	1,50	0,00	56,00	4,00	55,00	1,25	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
TOTAL:			385,22	52,39	13,34	14,26	1,00	149,87	4,00	294,40	2,26	36,02	1,14
Vitamina de abacate	Abacate	60g	57,69	3,61	0,74	5,03	3,78	0,00	5,19	4,75	0,12	8,81	0,13
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito maisena	40 g	177,20	30,00	3,20	4,80	0,84	0,84	0,00	21,60	0,72	0,00	0,72
TOTAL:			422,16	58,73	10,58	16,82	4,62	93,87	5,19	348,95	1,00	48,85	2,25

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Ma. Gleiciene C. de Oliveira
Nutricionista
CRN 1-6825



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

tomate	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1687,8	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	
	Pepino	20 g	2,00	0,40	0,22	0,03	0,22	0,00	1,00	2,00	0,02	1,80	0,02	
	Tomate	15 g	2,25	0,45	0,15	0,00	0,18	0,00	3,15	1,05	0,03	1,65	0,02	
	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
	TOTAL:	583,63	83,77	22,01	22,54	0,43	0,65	5,59	1.696,09	10,38	56,29	1,55	67,96	1,46
	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,00	7,64	0,32	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	
Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	
Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	0,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95	
Alface	20 g	1,80	0,40	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	2,20	2,80	0,06	1,20	0,04	
Tomate	15 g	2,25	0,45	0,15	0,00	0,18	0,00	0,00	3,15	1,05	0,03	1,65	0,02	
Melancia	250 g	82,50	20,00	2,50	0,00	0,25	0,00	0,00	15,00	20,00	0,50	25,00	0,25	
TOTAL:	503,72	91,03	28,45	9,31	10,54	0,65	357,61	70,80	123,56	4,86	119,56	3,58	3,58	
Arroz colorido,	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
feijão, carne moída	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12	
com Batata	Carne moída	80 g	234,00	0,00	21,80	15,62	0,00	0,00	0,00	9,62	2,20	17,63	4,66	
Laranja	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1687,8	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	36,90	95,76	72,00	0,18	18,00	0,13
	TOTAL:		745,27	111,88	39,87	21,84	16,17	2.082,31	167,55	195,0	7,81	146,64	6,54
	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
Café com leite	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
Inhame cozido	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
Mamão	Inhame	20 g	19,33	4,64	0,41	0,04	0,33	0,00	1,12	2,35	0,07	5,75	0,06
	Mamão	120 g	54,00	14,40	1,20	0,00	2,16	0,00	94,80	30,00	0,24	20,40	0,12
	TOTAL:		264,57	45,5	8,75	7,24	2,49	93,87	95,92	273,35	0,80	46,32	0,88
	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
Achocolatado com leite	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Pão	1 und	142,80	28,40	4,71	1,28	1,40	0,00	0,00	55,50	1,54	10,00	0,32
	Margarina	5 g	37,00	0,01	0,01	4,10	0,00	21,00	0,00	0,40	0,01	0,05	0,00
	TOTAL:		389,12	57,79	12,12	12,77	2,18	274,07	0,00	290,1	2,76	46,07	1,22
	Milho para canjica	25 g	92,75	19,90	2,20	0,30	2,88	11,00	0,00	0,50	0,98	6,75	0,10
Mungunzá	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	TOTAL:		279,89	44,88	8,84	7,29	2,00	104,87	0,00	233,31	1,14	26,92	0,8
	Milharina	30 g	106,20	22,50	2,70	0,60	0,30	0,00	0,00	0,80	0,51	0,00	0,00
Cuscuz	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Café com leite	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,13	20,02	0,70
Mamão	Mamão	120 g	54,00	14,40	1,20	0,00	2,16	44,40	94,80	30,00	20,40	0,24	20,40	0,12	0,12
	TOTAL:		293,42	34,02	11,00	7,76	2,46	138,27	94,80	270,84	1,23	40,42	1,23	40,42	0,82
Sopa de feijão com macarrão, carne e Legumes	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	2,68	55,20	1,12
	Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,52	0,00	0,00
	Carne bovina	80 g	113,60	0,00	16,80	4,80	0,00	0,00	2,40	0,00	3,20	1,52	14,40	1,52	2,64
	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1473,00	0,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,30	0,12
	Macaxeira	80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,24	0,16
	Jerimum	40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	0,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,28	0,00
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,61	0,31
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	0,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,68	0,18
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,01
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,02	0,01
Sopa de feijão com charque e legumes	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00
	TOTAL:		651,17	113,94	35,96	6,4	13,86	1.973,01	103,19	144,81	6,99	160,61	6,99	160,61	4,55
Sopa de feijão com charque e legumes	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	2,68	55,20	1,12
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	0,75	6,50	1,95
	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1473,00	0,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,30	0,12
	Macaxeira	80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,24	35,20	0,16
	Jerimum	40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	0,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,28	0,00
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,61	16,80	0,31
Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	0,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,68	0,18	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:		375,37	105,62	10,88	0,57	5,76	357,29	69,99	80,81	1,75	55,81	1,75	0,00	0,63	0,00
Farofa de sardinha	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,44	0,00	0,16	0,00
	Sardinha	40 g	114,00	0,00	6,40	9,60	0,00	0,00	0,00	220,00	1,40	14,00	1,40	0,00	0,64	0,00
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arroz	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banana	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,02	0,01	0,01	0,01
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,01	0,01	0,01
	Banana	20g	68,77	18,17	0,88	0,04	1,43	0,00	0,00	5,60	0,28	18,20	0,28	0,00	0,07	0,07
	TOTAL:		502,34	93,47	11,73	14,62	3,34	0,00	0,50	34,43	2,17	63,41	2,17	0,00	0,89	0,00
Arroz	Arroz	50g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Feijão	40g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	2,68	0,00	1,12	0,00
Ovos mexidos	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,02	0,01	0,01	0,01
Laranja	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,01	0,01	0,01
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	36,90	95,76	72,00	0,18	18,00	0,18	0,00	0,13	0,13
	TOTAL:		395,59	85,86	14,34	5,66	11,84	37,22	98,07	107,57	2,89	89,61	2,89	0,00	1,27	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – URBANO 2022
ENSINO INFANTIL



DIA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Vitamina de banana e mamão com aveia Biscoito salgado	Macarrão delícia Carne moída com cenoura Melancia	Café com leite Inhame cozido Mamão	Sopa de carne com macarrão e legumes	Mingau de banana Biscoito maisena
2ª SEMANA	Mingau de aveia Biscoito maisena Banana	Arroz Frango desfiado Salada de pepino e tomate Farofa	Achocolatado com leite Pão com margarina	Sopa de feijão com charque e legumes	Farofa de sardinha com arroz Suco natural
3ª SEMANA	Mingau de farinha láctea Biscoito salgado	Baião de dois Com charque Salada de alface e tomate Suco natural	Mungunzá	Sopa de feijão com carne moída frango e legumes	Arroz com farofa de ovos Banana
4ª SEMANA	Vitamina de abacate Biscoito maizena	Arroz colorido, feijão, carne moída com Batata Laranja	Arroz doce	Canja de galinha	Pão Café cm leite Laranja

ESTE CARDÁPIO PODE SOFRER ALTERAÇÕES

M^{te} GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 6825

M^{te} Gleiciane C. de Oliveira
Nutricionista
CRN 6825



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO INFANTIL

PREPARAÇÃO	INGREDIENTES	PER CAPITA	ENERGIA (KCAL)	CARB (G)	PROT (G)	G.TOTAL (G)	FIBRA TOTAL (G)	VIT A (mg)	VIT C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	MAGNÉSIO (mg)	ZINCO (mg)
Pão Café com leite Laranja	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Pão	1 und	142,80	28,40	4,71	1,28	1,40	0,00	0,00	55,50	1,54	10,00	0,32
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	36,90	95,76	72,00	0,18	18,00	0,13
	TOTAL:		371,04	76,1	13,54	8,66	4,82	130,77	95,76	101,65	2,21	48,02	0,52
Mingau de aveia Biscoito maisena Banana	Aveia	20 g	78,80	13,40	2,80	1,60	1,82	0,00	0,00	9,60	0,88	23,80	0,52
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Biscoito maisena Banana	40 g 20g	177,20 68,77	30,00 18,17	3,20 0,88	4,80 0,04	0,84 1,43	0,00 0,00	0,00 0,00	21,60 5,60	0,72 0,28	0,00 18,20	0,72 0,07
	TOTAL:		512,04	86,69	13,52	13,43	4,09	93,87	0,00	269,4	2,04	62,17	2,01
Mingau de farinha láctea Biscoito salgado	Farinha láctea	20 g	83,20	14,72	2,72	1,50	0,00	56,00	4,00	55,00	1,25	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	TOTAL:		385,22	52,39	13,34	14,26	1,00	149,87	4,00	294,40	2,26	36,02	1,14
Vitamina de abacate Biscoito maisena	Abacate	60g	57,69	3,61	0,74	5,03	3,78	0,00	5,19	4,75	0,12	8,81	0,13
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito maisena Açúcar	40 g 15 g	177,20 58,05	30,00 14,94	3,20 0,04	4,80 0,00	0,84 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	21,60 1,20	0,72 0,03	0,00 20,02	0,70 0,70
	TOTAL:		422,16	58,73	10,58	16,82	4,62	93,87	5,19	348,95	1,00	48,85	2,25

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO INFANTIL

Macarrão delícia	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00
Carne moída com cenoura	80 g	234,00	0,00	21,80	15,62	0,00	0,00	0,00	9,62	2,20	17,63	4,66	0,00
Melancia	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00
	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	0,01
	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,01
	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00
	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	0,18
	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1687,8	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	0,12
	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	0,31
	250g	82,50	20,00	2,50	0,00	0,25	0,00	15,00	20,00	0,50	25,00	0,25	0,25
	TOTAL:	627,47	76,70	33,18	21,67	4,71	2.045,09	84,99	121,23	4,97	98,44	5,54	5,54
Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	0,16
Ovos	1 und	37,25	0,31	3,13	2,50	3,13	47,75	0,00	12,25	0,36	2,50	0,28	0,28
Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00
Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	0,01
Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,01
Banana	20 g	68,77	18,17	0,88	0,04	1,43	0,00	0,00	5,60	0,28	18,20	0,07	0,07
	TOTAL:	426,61	93,78	8,46	7,55	7,90	47,75	0,51	46,46	1,13	51,91	0,53	0,53
Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frango desfiado	100 g	226,31	0,00	16,44	17,30	0,00	7,00	0,00	6,03	0,60	24,30	1,12	1,12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO INFANTIL

Farofa Salada de pepino e tomate	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1687,8	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pepino	20 g	2,00	0,40	0,22	0,03	0,22	0,00	1,00	2,00	0,02	1,80	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tomate	15 g	2,25	0,45	0,15	0,00	0,18	0,00	3,15	1,05	0,03	1,65	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL:		583,63	83,77	22,01	22,54	1.696,09	10,38	56,29	1,55	67,96	1,46	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baião de dois Com charque Salada de alface e tomate	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	2,68	55,20	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alface	20 g	1,80	0,40	0,20	0,00	0,20	0,00	2,20	2,80	0,06	1,20	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tomate	15 g	2,25	0,45	0,15	0,00	0,18	0,00	3,15	1,05	0,03	1,65	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:		421,22	71,03	25,95	9,31	357,61	55,80	103,56	4,36	94,56	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arroz colorido, feijão, carne moída com Batata Melancia	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	2,68	55,20	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Carne moída	80 g	234,00	0,00	21,80	15,62	0,00	0,00	0,00	9,62	2,20	17,63	4,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO INFANTIL

	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1687,8	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31
	TOTAL:		660,67	90,64	38,18	21,62	12,75	2.045,41	71,79	123,63	6,63	128,64	6,41
	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
Café com leite	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
Inhame cozido	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
Mamão	Inhame	20 g	19,33	4,64	0,41	0,04	0,33	0,00	1,12	2,35	0,07	5,75	0,06
	Mamão	120 g	54,00	14,40	1,20	0,00	2,16	0,00	94,80	30,00	0,24	20,40	0,12
	TOTAL:		264,57	45,5	8,75	7,24	2,49	93,87	95,92	273,35	0,80	46,32	0,88
Achocolatado com leite	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Pão	1 und	142,80	28,40	4,71	1,28	1,40	0,00	0,00	55,50	1,54	10,00	0,32
Pão com margarina	Margarina	5 g	37,00	0,01	0,01	4,10	0,00	21,00	0,00	0,40	0,01	0,05	0,00
	TOTAL:		389,12	57,79	12,12	12,77	2,18	274,07	0,00	290,1	2,76	46,07	1,22
Vitamina de banana com aveia	Banana	1 und	58,50	15,00	0,75	0,00	1,50	0,00	0,00	3,75	0,30	22,50	0,08
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
Biscoito salgado	Aveia	20 g	78,80	13,40	2,80	1,60	1,82	0,00	0,00	9,60	0,88	23,80	0,52
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	TOTAL:		439,11	66,07	14,17	14,36	4,32	93,87	0,00	252,75	2,19	82,32	1,7
	Arroz	50g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022

ENSINO INFANTIL

Canja de frango	Cenoura	60g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	0,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	
	Frango	100g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	
	TOTAL:			375,37	105,62	10,88	0,57	5,76	357,29	69,99	80,81	1,75	55,81	0,64
	Sopa de feijão com macarrão, carne e Legumes	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
Macarrão		40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	
Carne bovina		80 g	113,60	0,00	16,80	4,80	0,00	2,40	0,00	3,20	1,52	14,40	2,64	
Cenoura		60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1473,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	
Macaxeira		80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16	
Jerimum		40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,00	
Batata		80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	
Couve		40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
Cebola		4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
Alho		1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00		
Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00		
TOTAL:			651,17	113,94	35,96	6,4	13,86	1.973,01	103,19	144,81	6,99	160,61	4,55	
Sopa de feijão com	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12	
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA URBANA – 2022
ENSINO INFANTIL

charque e legumes	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95	
	Cenoura	60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1473,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	
	Macaxeira	80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16	
	Jerimum	40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,00	
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	
	TOTAL:		642,97	123,36	29,16	9,62	14,51	1.970,61	102,19	138,31	5,70	152,71	3,86	
	Sopa de feijão com macarrão carne moída e legumes	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
		Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00
		Carne moída	80g	234,00	0,00	21,80	15,62	0,00	0,00	0,00	9,62	2,20	17,63	4,66
Cenoura		60 g	25,80	6,06	0,62	0,11	1,56	1473,00	5,58	16,20	0,30	9,00	0,12	
Macaxeira		80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16	
Jerimum		40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,00	
Batata		80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	
Couve		40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
Cebola		4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	
Alho		1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	
Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00		
Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00		
TOTAL:		771,54	113,94	40,96	77,22	13,86	1.970,71	102,19	151,23	7,67	163,84	6,57		
Sopa de macarrão,	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ZONA RURAL 2022



DIA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Achocolatado com leite Biscoito salgado Laranja	Farofa de sardinha Macarrão	Arroz doce	Sopa de feijão com charque	Mungunzá
2ª SEMANA	Café com leite Biscoito maisena	Baião de dois com charque Melancia	Arroz doce	Sopa de feijão com conserva	Feijão Conserva Macarrão
3ª SEMANA	Achocolatado com leite macaxeira cozida	Farofa de sardinha arroz	Mingau de aveia Biscoito maisena	Sopa de feijão com charque	Mungunzá
4ª SEMANA	Café com leite Biscoito maisena	Farofa de charque Arroz Banana	Mingau de farinha láctea Biscoito salgado	Sopa de feijão com conserva	Feijão Farofa de conserva Arroz

OBS.: ESTE CARDÁPIO PODE SOFRER ALTERAÇÕES.

M^ª GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 6825

M^ª Gleiciane Correia de Oliveira
Nutricionista
CRN 6825



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL – 2022

PREPARAÇÃO	INGREDIENTES	PER CAPITA	ENERGIA (KCAL)	CARB (G)	PROT (G)	G.TOTAL (G)	FIBRA TOTAL (G)	VIT A (mg)	VIT C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	MAGNÉSIO (mg)	ZINCO (mg)
Achocolatado com leite Macaxeira cozida	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Macaxeira	80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	TOTAL		330,22	57,18	7,39	7,39	2,30	253,07	13,60	252,44	1,47	71,22	2,06
Achocolatado com leite Biscoito salgado Laranja	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	Laranja	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	3,42	36,90	95,76	0,18	18,00	0,13
	TOTAL		467,0	77,11	13,11	13,38	3,20	271,9	95,76	320,20	2,27	70,02	1,43
Café com leite Biscoito maisena	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Biscoito maisena	40 g	177,20	30,00	3,20	4,80	0,84	0,00	0,00	21,60	0,72	0,00	0,72
	TOTAL:		368,44	56,46	10,34	11,96	0,84	93,87	0,00	262,6	1,21	10,17	1,42
Farofa de sardinha arroz Jerimum	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16
	Sardinha	40 g	114,00	0,00	6,40	9,60	0,00	0,00	0,00	220,00	1,40	14,00	0,64
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	TOTAL:		45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Farofa de sardinha arroz Jerimum	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL – 2022

		jerimum		40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,00
Farofa de charque Arroz Banana	TOTAL:	40 g	434,59	75,30	10,85	14,61	3,34	0,24	3,34	140,00	16,80	4,80	1,89	0,00	0,00
		40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	0,44	45,21	0,82
		50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	14,80	0,16
		50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	1,95
		1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
		5 g	45,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,00
		1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4 g	1,56	0,36	0,08	0,00	0,01	0,09	0,00	0,00	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25
		20g	68,77	18,17	0,88	0,00	0,04	1,43	0,09	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16
	TOTAL:	50 g	513,86	607,33	16,83	13,55	4,77	0,04	4,77	0,00	0,00	5,60	0,28	18,20	0,07
Arroz doce		50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	0,00	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
		15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	TOTAL:	20 g	315,64	764,62	10,3	6,99	0,65	0,00	0,65	93,87	0,00	239,31	0,84	20,17	0,7
Mingau de aveia Biscoito maisena		20 g	78,80	13,40	2,80	1,60	1,82	0,00	1,82	0,00	0,00	9,60	0,88	23,80	0,52
		26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	0,00	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
		15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
		40 g	177,20	30,00	3,20	4,80	4,80	0,84	0,84	0,00	0,00	21,60	0,72	0,00	0,72
	TOTAL:	20 g	443,27	68,52	12,64	13,39	2,66	0,00	2,66	93,87	0,00	263,80	1,76	43,97	1,94
Mingau de farinha láctea Biscoito salgado		20 g	83,20	14,72	2,72	1,50	0,00	0,00	0,00	56,00	4,00	55,00	1,25	0,00	0,00
		26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	0,00	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
		40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	5,77	1,00	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	TOTAL:	40 g	385,22	52,39	13,34	14,26	1,00	1,00	1,00	149,87	4,00	294,40	2,26	36,02	1,14
Baião de dois		40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,00	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
		50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,00	0,65	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL – 2022

Com charque Melancia	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18
	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,25	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95
	Melancia	250g	82,50	20,00	2,50	0,00	0,25	0,00	15,00	20,00	0,50	25,00	0,25
	TOTAL:		499,6	90,1	28,1	9,31	10,16	357,6	65,45	119,69	4,77	116,7	3,52
Sopa de feijão com conserva	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00
	Carne em Conserva	30 g	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
Sopa de feijão com charque	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18
	TOTAL:		744,34	114,42	44,91	16,79	11,15	357,61	65,9	114,99	7,44	101,76	1,62
	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	
Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95	
Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	
Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	
Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	
Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	
Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	
TOTAL:		626,84	114,42	32,19	9,87	11,15	357,61	65,9	108,7	5,38	108,26	3,57	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL – 2022

Mungunzá	Milho para canjica	25 g	92,75	19,90	2,20	0,30	2,88	11,00	0,00	0,50	0,98	6,75	0,10
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	TOTAL:		279,89	44,88	8,84	7,29	2,00	104,87	0,00	233,31	1,14	26,92	0,8
Feijão Farofa de conserva Macarrão	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16
	Carne em Conserva	30 g	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00
	Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	0,31	1,81	0,25	0,01
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60
Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	TOTAL:		742,61	95,6	40,54	21,7	11,73	357,61	56,25	136,4	7,26	70,93	1,47
Feijão Farofa de conserva	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16
Arroz	Carne em Conserva	30 g	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00
	Arroz	50g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	0,31	1,81	0,25	0,01
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	0,28	1,20	356,00	48,00	54,00	0,68	13,60
	TOTAL		722,51	105,02	39,04	21,22	23,3	357,6	50,25	125,5	6,74	83,85	1,47

JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

MA Gleiciara C. de Oliveira
Mestranda em Ciências
CRN 746825



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA 2022



DIA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Achocolatado com leite Biscoito salgado Mamão	Farofa de sardinha Arroz Banana	Arroz doce	Baião de dois Com charque Macaxeira	Mungunzá
2ª SEMANA	Café com leite Macaxeira cozida	Farofa de sardinha arroz Jerimum	Banana cozida Café com leite	Sopa de feijão com conserva	Feijão Farofa de conserva Macarrão Banana
3ª SEMANA	Achocolatado com leite Banana cozida	Farofa de charque arroz Macaxeira	Mingau de banana Biscoito salgado	Sopa de feijão com charque	Mungunzá
4ª SEMANA	Café com leite Inhame cozido	Farofa de sardinha macarrão Jerimum	Mingau de farinha láctea Biscoito salgado	Sopa de feijão com legumes e conserva	Feijão Farofa de conserva Arroz Banana

OBS.: ESTE CARDÁPIO PODE SOFRER ALTERAÇÕES.

M^{te} GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 6825

M^{te} Gleiciane Correia de Oliveira
Nutricionista
CRN 6825



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA – 2022

PREPARAÇÃO	INGREDIENTES	PER CAPITA	ENERGIA (KCAL)	CARB (G)	PROT (G)	G.TOTAL (G)	FIBRA TOTAL (G)	VIT A (mg)	VIT C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	MAGNÉSIO (mg)	ZINCO (mg)
Achocolatado com leite	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	Mamão	120 g	54,00	14,40	1,20	0,00	2,16	0,00	94,80	30,00	0,24	20,40	0,12
	TOTAL		436,11	70,27	12,62	13,16	3,94	253,07	94,80	27,22	3,33	72,42	1,42
Achocolatado com leite	Achocolatado	20 g	80,20	18,20	0,80	0,40	0,78	159,20	0,00	8,80	1,08	16,00	0,20
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	Banana grande	60 g	96,00	25,50	0,75	0,00	1,13	0,00	12,00	0,00	0,23	18,00	0,15
	TOTAL		478,11	81,37	12,17	13,16	2,91	253,07	12,00	248,2	2,32	52,02	1,45
Café com leite	Café	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
	Macaxeira	120 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16
	TOTAL		312,04	55,26	7,22	7,16	1,52	93,87	13,60	253,0	0,73	55,37	0,86
Farofa de sardinha	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16
	Sardinha	40 g	114,00	0,00	6,40	9,60	0,00	0,00	0,00	220,00	1,40	14,00	0,64
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
Jerimum	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
	Jerimum	40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	4,80	0,28	0,00	0,00
	TOTAL		449,03	79,22	11,33	14,73	3,58	140,00	17,31	253,41	2,17	45,21	0,82
Farofa de charque	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA – 2022

Arroz	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95
	Macaxeira	Arroz	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Macaxeira	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	Óleo	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	1,81	0,02	0,25	0,01
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,56	0,01	16,16	0,01
Macaxeira	120g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16
	TOTAL	565,9	104,1	16,75	13,51	4,86	0,00	14,11	48,11	1,48	72,91	2,29	
Arroz doce	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
Mingau de banana biscoito salgado	TOTAL	315,64	764,62	10,3	6,99	0,65	93,87	0,00	239,31	0,84	20,17	0,7	
	Banana	1 und	58,50	15,00	0,75	0,00	1,50	0,00	0,00	3,75	0,30	22,50	0,08
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
	Açúcar	15 g	58,05	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00
Mingau de farinha láctea	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	TOTAL	418,36	67,61	11,41	12,76	2,5	93,87	0,00	244,35	1,34	58,67	1,18	
	Farinha láctea	20 g	83,20	14,72	2,72	1,50	0,00	56,00	4,00	55,00	1,25	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,22	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70
Biscoito salgado	Biscoito salgado	40 g	172,69	27,49	4,02	5,77	1,00	0,00	0,00	8,00	0,88	16,00	0,40
	TOTAL:	385,22	52,39	13,34	14,26	1,00	149,87	4,00	294,40	2,26	36,02	1,14	
Baião de dois Com charque Macaxeira Pepino	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
	Alho	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	1,81	0,02	0,25	0,01
Macaxeira	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01
Pepino	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	8,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95
	Macaxeira	80 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	13,60	12,00	0,24	35,20	0,16



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA – 2022

	Pepino	20 g	2,00	519,97	95,98	0,40	25,30	0,22	0,03	0,22	0,00	1,00	2,00	0,02	1,80	0,02
Sopa de feijão com conserva	TOTAL	40 g	134,80	24,52	9,00	7,64	10,45	1,61	17,05	59,71	3,85	115,11	3,27	1,12	0,00	0,00
		Arroz	128,50	39,50	3,50	0,65	0,00	0,00	0,32	1,80	33,20	2,68	55,20	1,12	0,00	0,00
		Macarrão	147,60	30,08	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00
		Carne em Conserva	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00
		Colorau	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,00	0,14	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
		Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
		Cebola	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,20	0,56	0,01	16,16	0,01	0,00	0,00
		Batata	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	0,00	15,76	5,60	0,61	16,80	0,31	0,00	0,00
		Couve	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	0,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	0,00	0,00
		TOTAL:	40 g	744,34	114,42	44,91	11,15	357,61	0,32	65,9	114,99	7,44	101,76	1,62	1,12	0,00
Sopa de feijão com charque	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	7,64	10,45	1,61	17,05	59,71	3,85	115,11	3,27	1,12	0,00	0,00
	Arroz	50 g	128,50	39,50	3,50	0,65	0,00	0,00	0,32	33,20	2,68	55,20	1,12	0,00	0,00	0,00
	Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Charque	50 g	124,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colorau	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,00	7,50	0,75	6,50	1,95	0,00	0,00	0,00
	Sal	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cebola	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Batata	80 g	63,20	14,40	1,66	0,08	1,28	0,00	0,00	15,76	5,60	0,61	16,16	0,01	0,00	0,00
	Couve	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	0,00	48,00	54,00	0,68	13,60	0,18	0,00	0,00
		TOTAL:	40 g	626,84	114,42	32,19	11,15	357,61	0,32	65,9	108,7	5,38	108,26	3,57	0,18	0,00
Mungunzá	Milho para canjica	25 g	92,75	19,90	2,20	2,88	11,00	0,00	0,00	0,50	0,98	6,75	0,10	0,00	0,00	0,00
	Leite integral	26 g	129,12	10,18	6,60	0,00	93,87	0,00	231,40	0,13	20,02	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	Açúcar	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	1,20	0,03	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	40 g	279,89	44,88	8,84	2,00	104,87	0,00	233,31	1,14	26,92	0,8	1,12	0,00	0,00	0,00
Farofa de conserva	Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	7,64	10,45	1,61	17,05	59,71	3,85	115,11	3,27	1,12	0,00	0,00
	Farinha	40 g	144,40	35,20	0,80	2,56	0,00	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	0,00	0,00	0,00
	Carne em Conserva	30 g	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA – 2022

Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00
Laranja	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,00	0,31	1,81	0,02	0,25	0,01	0,00
	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	0,11	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00
	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	0,68	54,00	0,68	13,60	0,18	0,00
	1 und	84,60	21,24	1,69	0,22	3,42	36,90	95,76	0,18	72,00	0,18	18,00	0,13	0,00
	TOTAL	827,21	116,84	42,23	21,92	15,15	394,51	152,01	7,44	208,4	7,44	88,93	1,60	0,16
Farofa de sardinha	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16	0,00
Macarrão	40 g	114,00	0,00	6,40	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	1,40	14,00	0,64	0,00
Macarrão	40 g	147,60	30,08	5,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,52	0,00	0,00	0,00
Macarrão	1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00	0,00
Macarrão	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Macarrão	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	0,02	1,81	0,02	0,25	0,01	0,00
Macarrão	4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,20	0,01	0,56	0,01	16,16	0,01	0,00
Macarrão	40 g	16,00	3,92	0,48	0,12	0,24	140,00	16,80	0,28	4,80	0,28	0,00	0,00	0,00
Macarrão	TOTAL	469,69	69,80	12,83	15,21	2,93	140,00	17,31	2,69	264,21	2,69	45,21	0,82	0,00
Café com leite	10 g	4,10	1,34	0,50	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	0,33	0,00	0,00	0,00
Inhame cozido	26 g	129,12	10,18	6,60	6,99	0,00	93,87	0,00	0,13	231,40	0,13	20,02	0,70	0,00
Inhame cozido	15 g	58,02	14,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	1,20	0,03	0,15	0,00	0,00
Inhame cozido	20 g	19,33	4,64	0,41	0,04	0,33	0,00	1,12	0,07	2,35	0,07	5,75	0,06	0,00
Inhame cozido	TOTAL	210,5	31,1	7,55	7,2	0,33	93,87	1,12	0,56	243,3	0,56	25,9	1,76	0,00
Feijão	40 g	134,80	24,52	9,00	0,43	7,64	0,32	1,80	2,68	33,20	2,68	55,20	1,12	0,00
Feijão	40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	0,00	0,44	26,00	0,44	14,80	0,16	0,00
Feijão	30 g	242,00	0,00	24,22	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19	2,81	0,00	0,00	0,00
Feijão	50g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Feijão	1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	0,31	0,02	1,81	0,02	0,25	0,01	0,00
Feijão	5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Feijão	2 g	6,68	1,56	0,13	0,09	0,29	1,29	0,14	0,11	2,40	0,11	0,00	0,00	0,00
Feijão	40 g	20,00	4,00	1,32	0,28	1,20	356,00	48,00	0,68	54,00	0,68	13,60	0,18	0,00

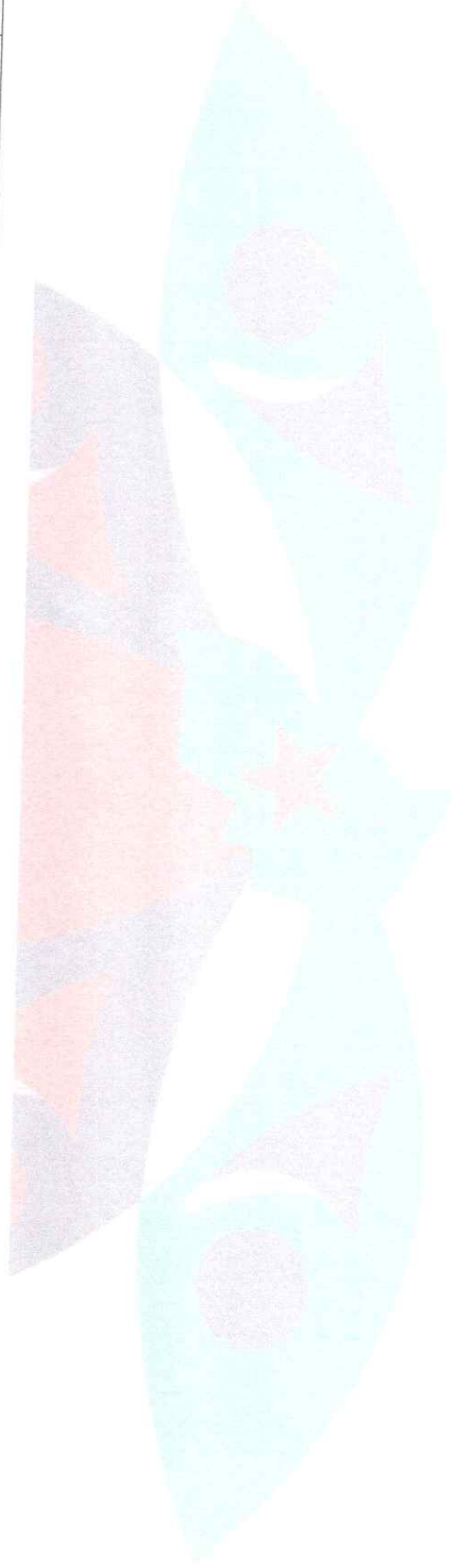


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PER CAPITAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – CARDÁPIO ZONA RURAL INDIGENA – 2022

	Banana	20g	68,77	18,17	0,88	0,04	1,43	0,00	5,60	0,28	18,20	0,07
	TOTAL	791,2	123,19	39,92	21,26	13,81	357,6	50,2	130,6	7,05	102,05	1,54
Farofa de sardinha		40 g	144,40	35,20	0,80	0,00	2,56	0,00	26,00	0,44	14,80	0,16
Arroz		40 g	114,00	0,00	6,40	9,60	0,00	0,00	220,00	1,40	14,00	0,64
Macaxeira		50 g	128,50	39,50	3,50	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,02	0,00	0,00
		5 g	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 g	1,13	0,24	0,07	0,00	0,04	0,00	1,81	0,02	0,25	0,01
		4 g	1,56	0,36	0,08	0,01	0,09	0,00	0,56	0,01	16,16	0,01
Macaxeira		120 g	120,80	28,80	0,80	0,00	1,52	0,00	12,00	0,24	35,20	0,16
	TOTAL	555,39	104,1	11,6	14,6	4,86	0,00	14,11	260,6	2,13	66,09	0,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PLANILHA SEMED LISTA GÊN. ALIM. ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	UF
1	150	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 30 LATAS EM CADA CAIXA.	CX
2	260	AÇÚCAR, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PACOTE DE 1 KG. COM 30 PACOTES EM CADA FARDO.	FARDO
3	55	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. CADA CAIXA PESANDO 10KG.	CX
4	570	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA FARDO COM 30 KG.	FARDO
5	350	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM 10 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX
6	8.370	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG
7	550	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX

8	640	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX
9	250	CAFÉ TORRADO MOÍDO, C/ PCTS DE 250 G. A VACUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO
10	270	CARNE BOVINA EM CONSERVA – 320 G. CADA CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX
11	6.854	CARNE BOVINA MOÍDA IN-NATURA, DIANTEIRA SEM OSSO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS	KG
12	4.590	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ ,APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG
13	160	CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. CADA SACO COM 20 KG.	SACO
14	9.282	CENOURA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	KG
15	430	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1 KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 10 KG CADA FARDO.	FARDO
16	734	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. CONTENDO 100 G. CADA FARDO COM 10 UNIDADES.	FARDO
17	280	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTANEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX

18	240	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1,CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 30 KG CADA FARDO.	FARDO
19	800	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO,INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO,TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MEDIA 2KG. CADA CX. COM 20 KG.	CX
20	887	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES CONTENDO 400G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 25 PACOTES EM CADA FARDO.	FARDO
21	740	MACARRÃO - VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS,ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM 20 PCT NO FARDO.	FARDO
22	60	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL., EM POTES DE PESO LÍQUIDO 250 G. CADA CAIXA COM 24 POTES. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX
23	120	MILHARINA. INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO
24	170	MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO
25	110	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. CADA CAIXA COM 20 PET.	CX
26	200	OVOS VERMELHOS IN-NATURA. TIPO: EXTRA, CLASSE A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CX. COM 12 CARTELAS E CADA CAIXA CONTENDO 30 OVOS.	CX

27	40	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE., CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. CADA FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO
28	350	SARDINHA, LATA C/ 140 G, COMPOSIÇÃO PEIXE, OLÉO DE SOJA E SAL. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA CX. COM 50 LATAS.	CX
29	70	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO: DE VEZ. CADA CAIXA COM 10 KG.	CX
30	42	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades básicas da merenda escolar das Escolas Municipais do Município de Ipixuna.
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. Nos termos do Artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93, o prazo de validade da Ata de Registro não será superior a 12 (doze) meses incluída a eventuais prorrogação. O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.
C	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à seguinte dotação orçamentária: - Projeto: 020401.12.361.0065.2.017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Fundamental; - Projeto: 020401.12.365.0065.2.020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Pre-Escolar/Creche; - Projeto: 020401.12.366.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-EJA; - Projeto: 020401.12.423.0065.2.024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Indígena; - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 10/80/85.
D	VALOR ESTIMADO Estima-se a despesa decorrente deste Termo de Referência em R\$ (.....).



ENCARGOS DAS PARTES

Além das obrigações expressas no Edital e na Ata de Registro de Preços, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O FORNECEDOR dever:

1. Sobre o abastecimento de gêneros alimentícios:

1.1. Fornecer somente gêneros alimentícios que se enquadrem nas especificações das normas técnica brasileira ou do órgão federal responsável.

1.2. Garantir que todo gêneros alimentícios seja abastecida na Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.

1.3. Controlar para que as Escolas Municipais cadastradas sejam abastecidas com gêneros alimentícios para o qual está autorizado. Em caso de abastecimento de gêneros alimentícios fora das especificações e/ou do tipo apropriado para o uso pretendido o FORNECEDOR arcará com o ônus do fato.

E 1.4. Os gêneros alimentícios serão recusados no caso de eventuais defeitos quanto ao produto solicitado, apresentarem adulterações de qualidade ou sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

1.5. Os gêneros alimentícios recusado deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento pelo FORNECEDOR da formalização da recusa pela ADMINISTRAÇÃO, arcando o FORNECEDOR com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

1.6. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

1.7. Em caso de panes, falta de gêneros alimentícios, casos fortuitos ou de força maior, o FORNECEDOR deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1(uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital.

1.8. Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato sem prévio consentimento, por escrito, da ADMINISTRAÇÃO.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2. Sobre assuntos gerais:

2.1. O FORNECEDOR deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

2.2. Relatar à ADMINISTRAÇÃO toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, prontamente.

2.3. Credenciar junto à PREFEITURA um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante o fornecimento.

2.4. Responsabilizar-se-á por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento de gêneros alimentícios tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.5. Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do fornecimento.

2.6. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.7. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

2.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

A Administração Municipal deve:

1. Prestar ao FORNECEDOR todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação dos serviços.

2. Designar servidores da ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3. Fornecer a relação das Escolas Municipais pertencentes a ADMINISTRAÇÃO, autorizados



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



para receberem a referida prestação de fornecimento.

4. Notificar ao FORNECEDOR, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos fornecimentos, fixando prazo para sua correção.

5. Fornecer ao FORNECEDOR, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.

6. efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Ipixuna, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.

SANÇÕES / PENALIDADES

Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:

1. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

F c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

Será configurada a inexecução total do objeto quando:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades



	<p>referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.</p> <p>As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.</p>
G	<p>DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>10.1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas Escolas Municipais da zona urbana e zona rural, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.</p> <p>1.2. O FORNECEDOR fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela ADMINISTRAÇÃO e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura. Esta deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário que executou o fornecimento.</p> <p>1.3 A validade da qualidade dos produtos fornecidos, num prazo nunca inferior 80% (oitenta por cento), descrita na embalagem do produto, cuja constatação será conferida no ato de entrega no local indicado para recebimento.</p> <p>Nos termos dos artigos 74, I c/c parágrafo único da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido mediante recibo.</p> <p>A licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.</p>
H	<p>PAGAMENTO</p> <p>O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Ipixuna e com os valores propostos até 10 (dez) dias após entrega e aceitação dos materiais fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias fornecidas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Despesas.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) / 365$, onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice de atualização financeira = 0,00016438;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso.

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.

À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

I

AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostra do material cotado pelo fornecedor.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



J	EMPREITADA: () Preço Global (X) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (X) Por Itens
K	LOCAL DE ENTREGA MUNICÍPIO DE IPIXUNA.
L	RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Educação.
M	UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Administração.
N	OBSERVAÇÕES GERAIS É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência. A garantia do material seguirá as normas federais, contado(s) do seu recebimento definitivo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 30 LATAS EM CADA CAIXA.	CX	150			
2	AÇÚCAR, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PACOTE DE 1 KG. COM 30 PACOTES EM CADA FARDO.	FARDO	260			
3	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. CADA CAIXA PESANDO 10KG.	CX	55			
4	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO	FARDO	570			



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA FARDO COM 30 KG.					
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM 10 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX	350			
6	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	8.370			
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX	550			
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	CX	640			
9	CAFÉ TORRADO MOÍDO, C/ PCTS DE 250 G. A VACUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	250			
10	CARNE BOVINA EM CONSERVA – 320 G. CADA CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	270			
11	CARNE BOVINA MOÍDA IN-NATURA,DIANTEIRA SEM OSSO TIPO	KG	6.854			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ALCATRA,CHÃ DE DENTRO, PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS					
12	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ ,APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	4.590			
13	CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. CADA SACO COM 20 KG.	SACO	160			
14	CENOURA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	9.282			
15	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1 KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 10 KG CADA FARDO.	FARDO	430			
16	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO	FARDO	734			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. CONTENDO 100 G. CADA FARDO COM 10 UNIDADES.					
17	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA CAIXA COM 12 POTES.	CX	280			
18	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1,CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 30 KG CADA FARDO.	FARDO	240			
19	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO,INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO,TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MEDIA 2KG. CADA CX. COM 20 KG.	CX	800			
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES CONTENDO 400G.	FARDO	887			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 25 PACOTES EM CADA FARDO.					
21	MACARRÃO - VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM 20 PCT NO FARDO.	FARDO	740			
22	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL., EM POTES DE PESO LÍQUIDO 250 G. CADA CAIXA COM 24 POTES. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	60			
23	MILHARINA. INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	120			
24	MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	170			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO RODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. CADA CAIXA COM 20 PET.	CX	110			
26	OVOS VERMELHOS IN-NATURA. TIPO: EXTRA, CLASSE A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CX. COM 12 CARTELAS E CADA CARTELA CONTENDO 30 OVOS.	CX	200			
27	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE., CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. CADA FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO	40			
28	SARDINHA, LATA C/ 140 G, COMPOSIÇÃO PEIXE, OLÉO DE SOJA E SAL. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA CX. COM 50 LATAS.	CX	350			
29	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO: DE VEZ. CADA CAIXA COM 10 KG.	CX	70			
30	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	42			
TOTAL GERAL DA PROPOSTA APRESENTADA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços nº. 007/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a suprir as necessidades básicas dos alunos das escolas municipais do Município de Ipixuna*”, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 01 de fevereiro de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 007/2022**.

Ipixuna/AM, 25 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO